Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

0696/2024

INDICAÇÃO _____/ 2024

"Autoriza o Poder Executivo a implantar, no âmbito do município de Fortaleza, o" Ponto do Entregador", na Avenida Porto Velho, no bairro João XIII, na forma que indica".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O vereador Eudes Bringel, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação, após aprovado ser remetido ao excelentíssimo senhor Prefeito para que, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 08 DE AGOSTO DE 2024.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSD

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
08 AGO 2024
Min

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSD
Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349

Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

ANEXO I 0696 /2024

INDICAÇÃO _____/ **2024**

PROJETO DE LEI _____/ **2024**

"Autoriza o Poder Executivo a implantar, no âmbito do município de Fortaleza, o" Ponto do Entregador", na Avenida Porto Velho, no bairro João XXIII, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1° Autoriza o Poder Executivo a implantar, no âmbito do município de Fortaleza, o Ponto do Entregador, na Avenida Porto Velho, no bairro João XXIII, na forma que indica.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2024.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSD

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSD

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460

Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349

JUSTIFICATIVA

O projeto Ponto do Entregador é um espaço de suporte e acolhimento aos entregadores que oferece, melhores condições de trabalho com estrutura de bancos para descanso, wi-fi, câmera de videomonitoramento, tomadas para a recarga de celulares, calçada ampliada, melhoria da iluminação própria e estacionamento para motos e bicicletas.

O projeto tem o intuito de fornecer apoio a categoria que é extremamente necessária a nossa população, que teve grande crescimento durante o período de pandemia. O espaço se faz necessário para os entregadores como ponto de apoio para que seja utilizado de acordo com suas necessidades diárias.

A Prefeitura de Fortaleza entregou o primeiro Ponto do Entregador localizado no cruzamento entre as ruas Coronel Jucá e República do Líbano. Este é o primeiro dos dois pontos a serem instalados no Polo Gastronômico da Varjota. Diante disso vimos a necessidade deste projeto também em outros bairros como João XXIII.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSD